



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: licitacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

TERMO DE REFERÊNCIA

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XXIII c/c art. 40, §§ 1º e 4º

I. DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO

Contratação de empresa especializada para Execução de Rede Elétrica Trifásica para implantação de Sistema de Adução de Rede de Água na Comunidade de Linha São Francisco, no interior da cidade de Itá/SC.

Os detalhes quantitativos, como os materiais necessários e mão de obra para instalação das peças, estão discriminados no projeto básico.

O contrato terá uma vigência de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de vencimento do prazo de execução. As obras deverão ser entregues, finalizadas, até o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura da ordem de serviço.

É importante ressaltar que a prorrogação do contrato não está previamente estabelecida, sendo sujeita a acordo entre as partes, mantendo-se em conformidade com as condições legais.

II. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE CONFORME CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO, OBSERVADOS OS REQUISITOS DE QUALIDADE, RENDIMENTO, COMPATIBILIDADE, DURABILIDADE E SEGURANÇA

Os materiais a serem utilizados na execução do projeto devem seguir os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança. As especificações técnicas dos mesmos devem estar em conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis, garantindo a integridade estrutural e funcionalidade adequada da obra.

A seleção e aquisição dos materiais devem ser realizadas considerando-se a adequação às especificações técnicas do projeto, bem como a compatibilidade entre os diversos elementos da construção.

Adicionalmente, deve-se assegurar que os materiais adquiridos atendam aos padrões de qualidade exigidos para garantir a durabilidade e segurança da obra.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: licitacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

III. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, QUE CONSISTE NA REFERÊNCIA AOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES CORRESPONDENTES OU, QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL DIVULGAR ESSES ESTUDOS, NO EXTRATO DAS PARTES QUE NÃO CONTIVEREM INFORMAÇÕES SIGILOSAS

A pretendida contratação está embasada no Estudo Técnico Preliminar anexo a este Termo de Referência.

IV. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

A descrição encontra-se pormenorizada no tópico **VIII** do Estudo Técnico Preliminar anexo a este Termo de Referência.

V. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos exigidos para contratação estão descritos no item **VI** do Estudo Técnico Preliminar.

VI. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, QUE CONSISTE NA DEFINIÇÃO DE COMO O CONTRATO DEVERÁ PRODUZIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS DESDE O SEU INÍCIO ATÉ O SEU ENCERRAMENTO

O modelo de execução do objeto deste contrato visa garantir a eficiente realização dos trabalhos desde o início até o encerramento, conforme as diretrizes estabelecidas pelo órgão municipal contratante.

Os serviços serão iniciados após a emissão da ordem de serviço e seguirão as etapas necessárias para a execução da obra, de acordo com as especificações técnicas e requisitos do projeto. As obras deverão ser entregues, finalizadas, até o prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Serão mobilizados todos os recursos necessários, incluindo materiais, equipamentos e mão de obra qualificada, de acordo com as diretrizes e normas vigentes.

A execução dos trabalhos deverá ser realizada com o máximo de eficiência, observando os padrões de qualidade, segurança e durabilidade.

Ao longo do processo, serão realizadas inspeções e controles de qualidade para garantir a conformidade com as especificações do projeto e as normas técnicas vigentes.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: licitacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

Após a conclusão dos trabalhos, será feita a entrega da obra, seguida pela aceitação e eventual correção de pequenas falhas e ajustes, se necessário.

O encerramento do contrato ocorrerá após a finalização de todos os documentos e relatórios finais relacionados ao projeto e a sua aceitação.

Obrigações Mínimas da Contratada:

- Cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- Serão de inteira responsabilidade da empresa contratada, as despesas diretas ou indiretas tais como: transporte, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários ou de classe, indenizações civis e qualquer outra que for devido a empregados no desempenho dos serviços de entrega do objeto deste Contrato, ficando ainda o Contratante, isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos;
- A empresa contratada será responsável por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social, trabalhista e tributária, bem como pelos danos e prejuízos que a qualquer título causar ao contratante, ao meio ambiente e/ou a terceiros, em decorrência da execução dos serviços contratados, respondendo por si e por seus sucessores;
- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva Nota Fiscal Eletrônica;
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência;
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- A Contratante fica responsável pela retirada periódica de lixo e entulho resultante da obra, durante todo o período de transcurso da mesma, assim como sua destinação final.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: licitacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

VII. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO, QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE

Será previsto para a execução do objeto, um responsável técnico habilitado para fiscalização e acompanhamento do objeto.

A gestão do contrato será realizada de forma integrada, visando assegurar que a execução da rede elétrica trifásica atenda às especificações técnicas, prazos e condições estabelecidos.

Serão realizadas por parte da fiscalização reuniões, relatórios, visitas técnicas programadas e eventuais inspeções in loco, a fim de verificar a conformidade das atividades executadas com o que foi previsto no contrato. A fiscalização terá autonomia para solicitar ajustes e intervenções imediatas sempre que necessário, garantindo a qualidade e segurança da obra.

Em caso de constatação de irregularidades, o órgão contratante poderá notificar a empresa, estipulando prazos para a correção das falhas. O cumprimento das cláusulas contratuais, especialmente aquelas relacionadas a prazos e qualidade, será avaliado de forma contínua, assegurando a aplicação de penalidades previstas no contrato em caso de descumprimento.

Ao final da execução do contrato, o objeto será recebido pela concessionária responsável e pela administração municipal a qual levará em consideração a conformidade com o projeto e as normas técnicas vigentes.

Esse modelo de gestão permitirá um acompanhamento efetivo e garantirá a transparência e a responsabilidade em todas as fases do projeto, assegurando que a intervenção atenda às necessidades da comunidade e ao interesse público.

VIII. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Para o pagamento dos serviços pela Administração Pública Municipal, deve ser apresentado a nota fiscal devidamente atestada pelo responsável, acompanhada da medição referente aos serviços executados no período.

O pagamento será, sempre que possível, realizado até o décimo quinto dia após a emissão da nota. Será de responsabilidade do licitante o recolhimento de todos os impostos inerentes ao objeto, caso não venha impresso na nota fiscal, os descontos



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: licitacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

poderão ser providenciados pela administração municipal.

Nenhum pagamento será efetuado ao contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

IX. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção para a escolha do fornecedor será através de processo licitatório, na modalidade cabível, considerando empreitada por preço global, tendo como objeto contratação de empresa especializada.

X. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, COM OS PARÂMETROS UTILIZADOS PARA A OBTENÇÃO DOS PREÇOS E PARA OS RESPECTIVOS CÁLCULOS, QUE DEVEM CONSTAR DE DOCUMENTO SEPARADO E CLASSIFICADO

Foi realizada uma pesquisa de preço de mercado, a qual apresenta-se em tabela a seguir:

COTAÇÃO 01	
Nome empresa:	Celesc Distribuição S.A.
CNPJ:	08.336.783/0001-90
Contato:	nao-responda@celesc.com.br
Data:	11/10/2024
Custo unitário 1: R\$ 108.500,27	
COTAÇÃO 02	
Nome empresa:	Energiza Instalações Elétricas LTDA
CNPJ:	07.336.749/0001-53
Contato:	compras@energiza.srv.br
Data:	21/10/2024
Custo unitário 2: R\$ 112.484,00	
COTAÇÃO 03	
Nome empresa:	Munaretto Eletrificações



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: licitacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

CNPJ:	27.662.805/0001-57
Contato:	49 99159-9398
Data:	25/10/2024
Custo unitário 3: R\$ 113.350,00	

Desta maneira, levando em consideração o valor mediano dos três orçamentos em questão, estima-se um gasto máximo no valor de R\$ 112.484,00 (Cento e doze mil quatrocentos e oitenta e quatro reais)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1.0	Contratação de empresa especializada para Execução de Rede Elétrica Trifásica para implantação de Sistema de Adução de Rede de Água na Comunidade de Linha São Francisco, no interior da cidade de Itá/SC.	Obra	1,00	R\$ 112.484,00	R\$ 112.484,00
Total					R\$ R\$ 112.484,00

XI. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste processo licitatório correrão por conta das dotações previstas na Lei Orçamentária do Exercício vigente (2023): DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - DOTAÇÃO 1131



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: licitacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

XII. INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DAS REGRAS PARA RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO, QUANDO FOR O CASO

A obra deverá ser recebida provisoriamente, mediante emissão do Termo de Recebimento Provisório da mesma, em até 15 (quinze) dias consecutivos após o término do prazo de execução.

Decorrido o prazo máximo de 90 (noventa) dias após a emissão do Termo de Recebimento Provisório formalizar-se-á o recebimento definitivo da obra objeto deste Contrato, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

XIII. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO

A garantia de serviços prestados é prevista no Código de Defesa do Consumidor, que visa reparar um serviço que não foi entregue como se espera ou como foi planejado.

Município de Itá, 29 de outubro de 2024.

Jonas Vortmann

Secretaria Municipal de Agricultura